



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano XIII - Edição nº 00408 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8D17B2F2FC6F05FED844D1635104158

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01210524 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01210524 - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240524 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01240524 - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- PORTARIA Nº. 36, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 21 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01210524, referente ao Processo Administrativo nº DV01210524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (duas propostas junto com os documentos de habilitação), conforme estabelecido no aviso de dispensa, prazo de recebimento de proposta até dia 24 de maio de 2024. Segue abaixo empresa participante:

PROponente (S)	CNPJ
COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA	07.900.464/0001-01
FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	09.208.153/0001-01

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 31 de maio de 2024, às 10h00min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente (S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA (CNPJ 07.900.464/0001-01)	R\$ 36.456,60
2ª COLOCADA	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ 09.208.153/0001-01)	R\$ 37.146,10

HABILITAR / CLASSIFICAR

Diante do exposto, e considerando que a proponente **COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA (CNPJ 07.900.464/0001-01)**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 36.456,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 31 de maio de 2024.



Weliton Patiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01240524, referente ao Processo Administrativo nº DV01240524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (uma proposta junto com os documentos de habilitação), conforme estabelecido no aviso de dispensa, prazo de recebimento de proposta até dia 29 de maio de 2024. Segue abaixo empresa participante:

PROponente (S)	CNPJ
H.L.M DE SOUZA - EPP	04.741.266/0001-46

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 31 de maio de 2024, às 10h30min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente (S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)	R\$ 53.500,45

HABILITAR / CLASSIFICAR

Diante do exposto, e considerando que a proponente **H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 53.500,45 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)**, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

Irecê/BA, 31 de maio de 2024.



Weliton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 36, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA COMO ENCARREGADO DE SERVIÇO, SÍMBOLO FG-2, O SR. AUREO BENÍCIO GONÇALVES SANTOS”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar O SR. AUREO BENÍCIO GONÇALVES SANTOS, para o cargo de Encarregado de Serviço, Símbolo FG-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê-Ba, 03 de junho de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ